

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 64gptatn <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/11/2021 Projeto de resolução nº 291/2021 Protocolo nº 12313/2021 Processo nº 1675/2021	
<b>Autor:</b> Dep. Ulysses Moraes		

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Saulo Pellegrini Monteiro, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Saulo Pellegrini Monteiro, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

**Art. 2** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
---	--	---

## JUSTIFICATIVA

Saulo Pellegrini Monteiro nasceu em 15/03/1983 na cidade de Casa Branca, no estado de São Paulo.

Filho de Osmar da Silva Monteiro Jr e Silvia Lúcia Pellegrini, é formado em Direito pela Universidade de São Paulo (USP).

Mudou-se para o estado de Mato Grosso no ano de 2008 quando ingressou na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Desde então o militar dedicou-se integralmente à sociedade mato-grossense, com o objetivo de garantir a segurança da população mato-grossense.

Em 2013 Saulo Pellegrini formou-se no Curso de Operações Policiais Especiais Rurais – BOPE-BA, na cidade de Salvador/BA, por meio do qual obteve conhecimento para subsidiar o seu trabalho no BOPE-MT, executando várias operações de risco visando à integridade de vida de pessoas e de patrimônio.

Saulo é conhecido no estado por seu profissionalismo na PMMT, por sua excepcional inteligência e por sua dedicação em prol da sociedade mato-grossense.

Por seu exemplo de história vitoriosa, por sua dedicação e pelas contribuições ao Estado de Mato Grosso o Sr. Saulo Pellegrini Monteiro merece o reconhecimento designado por meio do Título de Cidadão Mato-Grossense e, portanto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2021

**Ulysses Moraes**  
Deputado Estadual